

ATA DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/CP.

Às 14h00min. do dia 08 de novembro de 2024, reuniu-se na Sala de Licitação/1º Andar, do prédio sede da AR/RO, Rua Tabajara, 539 - Porto Velho/RO, a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, formada por Roberto Pinto Monte (Presidente), Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo) e Maycon Sales Bampi (Membro Efetivo), designada pela Portaria "AR" SENAC n.º 0050/2024, para analisar e julgar a documentação apresentada na abertura da Concorrência nº 001/2024/CP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com chip para concessão de vale alimentação com periodicidade mensal aos colaboradores do SENAC/RO. Após o início da sessão, o presidente da CPLP, Senhor Roberto Pinto Monte, passou juntamente com os membros da comissão a analisar os documentos apresentados pelas empresas: 01) UzziPay Administradora de Convênios LTDA; 02) UP Brasil - Administração e Serviços LTDA e 03) Pluxee Benefícios Brasil S/A. Apenas, o representante da empresa UzziPay Administradora de Convênios LTDA, Senhor João Lucas Mota de Almeida, compareceu à sessão. Após analisar os documentos de habilitação, a Comissão de Licitação, DECIDE HABILITAR todas as empresas que estão participando do presente certame, para a próxima fase, por atenderem a todos os pressupostos do edital. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes "01 - Propostas Comerciais" das empresas acima citadas, onde elas foram vistas e analisadas por todos os presentes à sessão. Em seguida foi dada a palavra para se manifestarem sobre as propostas comerciais, não houve manifestação, as propostas foram classificadas, ocorrendo empate de valores:

Ordem	Licitante	Taxa	Valor
1°	UzziPay Administradora de Convênios LTDA	0%	R\$ 2.825.693,17
	UP Brasil – Administração e Serviços LTDA	0%	R\$ 2.825.693,17
	Pluxee Beneficios Brasil S/A	0%	R\$ 2.825.693,17

O presidente da CPLP informou aos presentes, que será adotado o critério de desempate previsto no item 5.15 juntamente com os subitens 5.15.4, 5.15.5 e 5.15.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e que o resultado será divulgado no site do SENAC/RO (www.ro.senac.br) e por e-mail as empresas participantes, depois de realizada à votação pelos colaboradores do SENAC/RO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da

X

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348 Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br



Comissão determinou o encerramento da reunião, digitou a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por mim, pelos demais membros da comissão e pelo representante presente. Porto Velho, 08 de novembro de 2024, 14h20min..

Roperto Pinto Monte Presidente da CPLP

Maycon Sales Bampi Membro Efetivo

Lucileria Prettas da Silva Costa Membro Efetivo

João Lucas Mota de Almeida UzziPay Administradora de Convênios LTDA